




**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 59  
Memorando nº 003/2016/SP-SÉ  
TID nº 14569096

Em 25/05/17.....

  
LUZIA GUARDARINI DE MELLO  
Encarregada de Equipe  
/SEC

**AUTOS:** Memorando nº 003/2016/SP-SÉ/SUSL/APROV  
TID 14569096 – proc. eletrônico 2014-0.359.747-9  
AREAS TÉCNICAS - Retorno ao Plenário

**HISTÓRICO:** Consulta da PR-SÉ quanto à aceitação de “caixão perdido”, no subsolo de edificação, como área não computável para efeito do cálculo do Coeficiente de Aproveitamento, em face da alteração proposta em reforma de edificação regularizada nos termos da Lei nº 11.522/94. **Retorno ao Plenário.**

**PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/028/2017**

A CEUSO, em sua 1293ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de maio de 2017, a vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 56 e 57 deliberou, por unanimidade dos votos, não aceitar o “caixão perdido” no subsolo de edificação, como área não computável, tendo em vista o projeto não ser compatível com a planta regularizada.

25/maio/2017

  
**RENATA SAAD CURY MOYSÉS**  
Presidente  
CEUSO

**VOTARAM:** Renata Saad Cury Moysés, Daniela Santana Andrade, Vasco de Mello e Roberto Portugal Albuquerque.

PSB/184/2017/lgm